



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 239 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CISABES.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o inciso IV do *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado como pregoeira do CISABES a Senhora **Virlane Mosken Tamanhão** – CPF 148.093.307-45, Assessora Especial II, do CISABES.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

I – **Wesley Prando dos Santos** - CPF 130.428.867-60, Assessor Especial I do CISABES.

II – **Thayná Borghi** – CPF, 140.840.027-80, Assessora Especial III do CISABES.

Art. 3º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico em relação ao CISABES.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução nº 221 de 09 de novembro de 2022.

Colatina/ES, 03 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ TOSCANO DALMASIO
Diretor Executivo do CISABES